

Resolução nº 05/2011

“Dispõe sobre a designação dos membros dos Núcleos Docentes Estruturantes dos Cursos de Psicologia, Educação Física, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantida pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu”.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Iguaçu, mantida pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar dos Membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Psicologia, o qual passa a ser composto pelos seguintes professores:

- I – Prof.^a Ms. Ângela Cristina da Silva
- II – Prof.^o Ms. Eline Maria de Oliveira Granzotto
- III – Prof.^o Dr.^o Haroldo Tuyoshi Sato
- IV – Prof.^o Ms. Marly Terezinha Perrelli
- V- Prof.^o Ms. Rosana Beatriz Ansai

Art. 2º Designar dos Membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Educação Física, o qual passa a ser composto pelos seguintes professores:

- I – Prof.^a. Rosicler Duarte Barbosa
- II – Prof. Ms. Andrey Portela
- III – Prof.^a. Ms. Rosana Ansai
- IV – Prof.^o Ms. Élcio Volsnei Borges
- V- Prof.^a Jéssica Chaiane Brem Marinhuk

Art. 3º Designar dos Membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil, o qual passa a ser composto pelos seguintes professores:

- I- Prof.^o Esp. Adailton Marcelo Lehrer
- II- Prof.^o Ms. Ivan de Oliveira

III- Prof.º Esp. José Antônio Wengerkiewicz

IV- Prof.ª Ms. Márcia Maria Coelho

V- Prof.º Ms. Paulo Dinarte Tavares

Art.4.º Designar dos Membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica, o qual passa a ser composto pelos seguintes professores:

I- Prof.º Esp. Adailton Marcelo Lehrer

II- Prof.º Ms. Claudinei Cerconi

III- Prof.º Dr. Marcos Roberto Rodacoski

IV- Prof.º Ms. Paulo Dinarte Tavares

V- Prof.º Ms. Raul José dos Santos Michel Júnior

Art. 5.º Designar dos Membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção, o qual passa a ser composto pelos seguintes professores:

I- Prof.º Esp. Adailton Marcelo Lehrer

II- Prof.º Ms. Jonas Elias de Oliveira

III- Prof.º Esp. José Antônio Wengerkiewicz

IV- Prof.º Dr. Marcos Roberto Rodacoski

V- Prof.º Ms. Paulo Dinarte Tavares

Art. 6.º- A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições anteriores em contrário.

Edifício da Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu, sito à Rua Padre Saporiti, 717, Rio D'Arcia, União da Vitória/PR, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

Edson Aires da Silva
Diretor Geral